

EDITAL N° 001/2025

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS ELETRÔNICA VIA SICONV PLATAFORMA MAIS BRASIL

1. PREÂMBULO

O CENTRO DE LUTA PELA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL DE MINAS GERAIS - CELLOS/MG, na qualidade de Conveniente estabelecida pelo Termo de Fomento n° N. 959804/2024 com o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania - MDHC, torna público o edital de seleção aos interessados em participar da presente LICITAÇÃO, modalidade COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, com vistas à contratação da prestação de serviços para estruturação para realização de encontros do “Educa Pop Trans” (Formação Política de Lideranças LGBTQIAPN+: Educação Popular para Pessoas Transexuais, Travestis, Não Binárias e Intersexos).

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O certame será realizado através da utilização da Plataforma Transferegov (<https://discricionarias.transferegov.sistema.gov.br/>) - Cotação Prévia de Preços Eletrônica;
- 2.2. O edital estará disponível no site do CELLOS/MG: www.cellosmg.org.br a partir do dia 24 de fevereiro de 2025.
- 2.3. Informações pelo e-mail: projetos@cellosmg.org.br.

3. DATA E HORÁRIO

EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO
Recebimento das propostas	Até 11/03/2025	23h59 horas
Endereço eletrônico	projetos@cellosmg.org.br	
Critérios de julgamento	Menor preço por serviço prestado	
Referência de tempo	Todas as referências de tempo no Edital observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF.	

4. DO PROCESSO LICITATÓRIO

De acordo com o art. 11 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, o processo licitatório tem por objetivos:

- I. assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
- II. assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

- III. evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;
- IV. incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

5. OBJETO

5.1. Este certame tem por objetivo a contratação de empresa para estruturação de espaço para realização de cursos de formação de 32 (trinta e duas) horas e estruturação de 1 (um) encontro Nacional de cursinhos populares voltados para a população LGBTQIAPN+, em especial pessoas transexuais, travestis, não-binárias e intersexos. Tal estrutura se faz necessária para a execução do Projeto Formação Política de Lideranças LGBTQIAPN+: educação popular para pessoas transexuais, travestis, não-binárias e intersexos, realizado pelo CELLOS/MG, entidade da sociedade civil que há 20 anos luta pelos direitos e promoção da cidadania LGBTQIAPN+ em Minas Gerais.

5.2. Os serviços mínimos a serem oferecidos para cada oficina consta no Termo de Referência **(ANEXO I)**.

5.3. Os cursos de formação serão realizados a partir do mês de março, onde a contratante irá demandar, por meio de e-mail, os materiais necessários para execução de cada oficina, sempre respeitando o valor global do objeto.

5.4 O encontro Nacional dos cursos preparatórios para o ENEM será realizado a partir do mês de abril, totalizando 1 (um) encontro, onde a contratante irá demandar, por meio de e-mail, os materiais necessários para execução de cada oficina, sempre respeitando o valor global do objeto.

Descrição do Item	Quantidade
Contratação de empresa para estruturação de espaço para realização de cursos de formação de 32 (trinta e duas) horas	1
Contratação de empresa para estruturação de 1 (um) encontro Nacional de cursinhos populares voltados para a população LGBTQIAPN+, em especial pessoas transexuais, travestis, não-binárias e intersexos.	1

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem TODAS as exigências contidas neste Edital e seus anexos;

6.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que forem pessoas físicas;

6.3. A participação neste processo se dará por meio do envio da **CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO (ANEXO II)** e a **DECLARAÇÃO UNIFICADA (ANEXO III)** para o email do Projeto:

projetos@cellosmg.org.br;

6.4. A equipe de execução será responsável por lançar na Plataforma transferegov às propostas de preços que forem encaminhadas para o e-mail citado no item anterior, efetivando a participação de todos os proponentes;

6.5. O PROPONENTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu(s) representante(s).

7. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1. Até o horário previsto neste edital serão recebidos os documentos citados no item 6.3;

7.2. A equipe do Projeto verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital;

7.3. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e a resposta enviada aos proponentes.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. Para julgamento das propostas, de acordo com as condições definidas neste edital, serão adotados os seguintes critérios:

a) MENOR PREÇO POR SERVIÇO PRESTADO, levando em consideração o valor já estipulado para cada item, ou seja, qualquer proposta que for enviada com um valor superior ao pré estipulado estará automaticamente desclassificada;

b) experiência comprovada de execução de projetos e outros trabalhos com movimento social LGBT em Minas Gerais;

8.5. O resultado será encaminhado no e-mail informado pelo proponente, sendo de responsabilidade dele(a) esta informação, e publicado no site www.cellosmg.org.br;

8.6. Caso a empresa ganhadora não atenda às exigências segundo os critérios descritos no termo de referência, a proposta será desclassificada e a empresa que estiver na segunda colocação será acionada.

9. DOS RECURSOS

9.1. Declarado o resultado preliminar, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, enviando seus argumentos para o email projetos@cellosmg.org.br, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de suas razões;

9.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação do resultado preliminar;

9.3. A falta de manifestação imediata e motivada do proponente acarretará na perda do direito de recurso;

9.4. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 3 (três) dias úteis pela equipe do Projeto;

9.5. O resultado do recurso será divulgado no site www.cellosmg.org.br;

9.6. Não serão admitidas as razões de impugnações por outro meio que não seja pelo e-mail citado no item 9.1.

10. DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS

Divulgado o resultado, o proponente vencedor deverá encaminhar imediatamente após o resultado final os documentos que comprovem as declarações feitas na **DECLARAÇÃO UNIFICADA (ANEXO III)**, obedecendo o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do 1º dia subsequente à divulgação do resultado da Cotação Prévia de Preços Eletrônica, como descrito neste edital, em original e/ou fotocópia autenticada, ou, se a documentação for possível de conferência na internet, ou reconhecida em cartório na forma eletrônica ou digital, para o email projetos@cellosmg.org.br.

11. DA CONSULTA

11.1. Observado o prazo legal de até 02 (dois) dias úteis anteriores à, data fixada para recebimento das cotações de preços, às 23h:59m, o PROPONENTE poderá formular consultas pelo e-mail: projetos@cellosmg.org.br;

11.2. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;

11.3. Não serão conhecidas as consultas apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo PROPONENTE.

12. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da convocação, para envio do contrato para apreciação e assinatura. O prazo para assinar o contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela equipe de execução do projeto;

12.2. A assinatura do contrato estará condicionada à comprovação da regularidade da situação do PROPONENTE VENCEDOR junto ao CELLOS/MG mediante a apresentação dos documentos pessoais que comprovem a autenticidade das informações prestadas durante todo o processo de cotação.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O PROPONENTE é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da cotação. A falsidade de qualquer

documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do PROPONENTE que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

13.2. Os PROPONENTES intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado, sob pena de desclassificação/inabilitação;

13.3. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do PROPONENTE, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

13.4. As normas que disciplinam esta cotação de preços serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os PROPONENTES, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

13.5. As decisões referentes a este processo poderão ser comunicadas aos PROPONENTES por qualquer meio de comunicação, inclusive no site www.cellosmg.org.br ou na plataforma de Cotação Prévia de Preços transferegov;

13.6. O **CRONOGRAMA DE SELEÇÃO (ANEXO IV)** com as datas de todos os processos encontra-se disponível para consulta neste edital;

13.6. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela equipe de execução do projeto e demais membros do CELLOS/MG.

13.7. A participação do PROPONENTE nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

13.8. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Belo Horizonte/MG, renunciando quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte/MG, 24 de fevereiro de 2025



Maicon Filipe Silveira Chaves

Presidente Cellos/MG

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

5.1. Este certame tem por objetivo a contratação de serviços para contratação de empresa para estruturação de espaço para realização de cursos de formação de 32 (trinta e duas) horas e estruturação de 1 (um) encontro Nacional de cursinhos populares voltados para a população LGBTQIAPN+, em especial pessoas transexuais, travestis, não-binárias e intersexos. Tal estrutura se faz necessária para a execução do Projeto Formação Política de Lideranças LGBTQIAPN+: educação popular para pessoas transexuais, travestis, não-binárias e intersexos, realizado pelo CELLOS/MG, entidade da sociedade civil que há 20 anos luta pelos direitos e promoção da cidadania LGBTQIAPN+ em Minas Gerais. .

- 1. Justificativa:** Tal contratação se faz necessária para cumprimento da etapa dois do plano de trabalho da parceria entre o Cellos/MG e o MDHC, mediante o Termo de Fomento nº 959804/2024
- 2. PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Fevereiro de 2025 a Novembro de 2025
- 3. LOCAL DE EXECUÇÃO:** Belo Horizonte - Minas Gerais
- 4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS MÍNIMOS A SEREM OFERECIDOS PARA A ATIVIDADE**

Item 1: Estruturação de 1 (um) Encontro Nacional em Belo Horizonte/MG que atuam no setor da educação e promoção de direitos e formação de pessoas Transexuais, Travestis, Não Binárias e Intersexos.

Descrição do Item	Quantidade
Hospedagens (entrada na sexta feira e fica até o domingo de Manhã) sendo duas pernoites <ul style="list-style-type: none">● Hotel na região central acima ou igual de 2 estrelas.● Quartos Duplos ou Triplos.● Auditório com capacidade mínima de 60 pessoas; com acessibilidade e sinalização de emergência (Placas com sinalização, extintores de incêndio e Luz de emergência)	60 pessoas

<p>Passagens/Translado (Ida e Volta) sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 3 pessoas do Norte ● 3 pessoas do Nordeste ● 3 pessoas do Centro-Oeste ● 3 pessoas do Sudeste ● 3 pessoas do Sul 	<p>15</p>
<p>Alimentação (Café da manhã, Almoço, Café da Tarde e Jantar).</p>	
<p>Café da manhã: Café, leite quente, achocolatado, chás variados, suco natural, pão de queijo, bolo, frios, pão de forma natural e integral, variação de frutas.</p> <p>Almoço: Variedades de saladas com legumes e folhas, 02 tipos de carnes, 01 opção vegana, variedades de massa, arroz comum e integral, feijão, variedades de guarnições, sobremesa, água, refrigerante e suco.</p> <p>Café da tarde: Café, leite quente, achocolatado, chás variados, suco natural, pão de queijo, bolo, frios, pão de forma natural e integral, variação de frutas.</p> <p>Jantar: Variedades de saladas com legumes e folhas, 02 tipos de carnes, 01 opção vegana, variedades de massa, arroz comum e integral, feijão, variedades de guarnições, sobremesa, água, refrigerante e suco.</p>	<p>60 pessoas x 3 dias</p>
<p>Auditório com capacidade mínima de 60 pessoas sendo 10 pessoas da equipe; com acessibilidade e sinalização de emergência (Placas com sinalização, extintores de incêndio e Luz de emergência), sendo dois dias de encontro.</p>	<p>2 dias</p>
<p>1 Operador de som e vídeo</p>	<p>2 dias</p>
<p>Sonorização para atender 60 pessoas</p>	<p>2 dias</p>
<p>Microfone volante sem fio</p>	<p>2 dias</p>

Galão de água mineral	2 unidades
Tela 4,06 m x 3,04 m - 200" Widescreen	2 dias
Projektor 3600 Ansilumens - 1024 x 768	2 dias

Item 2: Aplicação do curso de formação, que terá um total de 32hs

Descrição do Item	Quantidade
Local com estrutura de Auditório com capacidade mínima de 50 pessoas; com acessibilidade e sinalização de emergência (Placas com sinalização, extintores de incêndio e Luz de emergência).	50 pessoas
Lanche: Café, leite quente, achocolatado, chás variados, suco natural, pão de queijo, bolo, frios, pão de forma natural e integral, variação de frutas; Sendo 40 militantes e 10 pessoas da equipe	50 pessoas
Tela 4,06 m x 3,04 m - 200" Widescreen	1 unidade x 32hs
Projektor 3600 Ansilumens - 1024 x 768	1 unidade x 32hs
Microfone Lapela	1 unidade x 32hs

5. TRIBUTOS E ENCARGOS:

5.1. Os custos com tributos, encargos financeiros, frete e toda e qualquer despesa, bem como os acessórios indispensáveis ao funcionamento dos serviços solicitados (recursos humanos, materiais e equipamentos) deverão estar inclusos no preço proposto.

5.2. O CELLOS/MG se reserva no direito de cancelar unilateralmente este Termo de

referência, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato, não cabendo aos interessados qualquer direito, vantagem ou reclamações, a que título for.

6. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

- 6.1. Estruturação de Cursos de Formação Política, garantindo a logística dos participantes por encontro, reservando espaço físico ou configuração de ambiente virtual, disponibilização de materiais de apoio (slides, impressos, etc.), além Coffee Break e suporte técnico para encontros online;
- 6.2. Planejamento e Organização do Encontro Nacional por meio de locação e organização do espaço para a realização do encontro, garantindo infraestrutura adequada para a programação prevista;
- 6.3. Planejamento de apoio logístico, incluindo alimentação, hospedagem (se necessário) e suporte técnico para o evento;
- 6.4. Preparação de materiais de apoio, como crachás, programas do evento e kits para os participantes.

7. Valores de Referência

ITEM 1 -

Descrição do Item	Todos valores são relacionados a uma diária			Menor preço
	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	
Estruturação de espaço para realização de cursos de formação com no mínimo 32 (trinta e duas) horas e estruturação de 1 (um) encontro Nacional de cursinhos populares voltados para a população LGBTQIAPN+, em especial pessoas transexuais, travestis, não-bináries e intersexos. A infraestrutura deverá incluir hospedagem, alimentação, traslado dos participantes e estrutura para realização do evento, incluindo cadeiras, tendas, equipamento de som e projetores.	235.300	159.860	183.900	159.860,00

7.1. Os valores acima não estão inclusos nas taxas de serviços.



Maicon Filipe Silveira Chaves
Presidente Cellos/MG

Anexo II Proposta de preço unificada CARTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Licitatório 001/2025 - termo de referência nº 959804/2024

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, neste ato representada por seu(sua) representante legal _____, inscrito(a) no CPF de nº _____ e RG nº _____, vem à presença de Vossas Senhorias apresentar proposta para execução dos serviços:

Descrição do Item	Quantidade	Valor total
Contratação de empresa para estruturação de espaço para realização de cursos de formação de 32 (trinta e duas) horas	1	
Contratação de empresa para estruturação de 1 (um) encontro Nacional de cursinhos populares voltados para a população LGBTQIAPN+, em especial pessoas transexuais, travestis, não-binários e intersexos.	1	

VALOR TOTAL DO ITEM 1 COM TODAS AS TAXAS INCLUSAS: _____

Declaro que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do serviço, inclusive das despesas com materiais e equipamentos, mão de obra especializada e tudo o que for necessário para a execução total e completa do serviço, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao contratante.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que seja necessário para o cumprimento das obrigações assumidas.

Por fim, informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de _____ dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2025.

Assinatura
Razão Social

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO CENTRO DE LUTA PELA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL DE MINAS GERAIS

Equipe de execução do Cellos Sem Contorno, Avenida Afonso Pena, nº 867 - Sala 2207 - Centro - Belo Horizonte / MG - CEP: 30.130-002.

REFERÊNCIA: COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS (Siconv) - Fomento Nº 959804/2024

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA:

- a) Que teve acesso ao Edital do certame em apreço e concorda com todos os termos do mesmo;
- b) Que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação pertinentes a Cotação Eletrônica de Preços;
- c) Que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos. Ressalva emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz? Sim () Não () ;
- d) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) Que não possui no quadro de colaboradores servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela cotação.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal

ANEXO IV - CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	24/02/2025
Período de inscrições	24/02/2025 a 11/03/2025
Término do envio de dúvidas	09/03/2025
Divulgação do resultado preliminar	12/03/2025
Período para pedidos de recurso	13/03/2025
Resultado dos pedidos de recurso	14/03/2025
Divulgação do resultado final	14/03/2025